



TERMO REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Art. 75, Lei 14.133/21

DECRETO MUNICIPAL Nº. 08/24

Disponível em https://www.maracai.sp.gov.br/portal/leis_decretos/15754/

I. OBJETO DA CONTRATAÇÃO					
Manutenção nas portas de vidro da entrada principal do paço municipal.					
II. ITENS (MATERIAIS E/OU SERVIÇOS)					
Item	Código	Qtde	Unid. Med.	Descrição	Ficha(s) Orçamentária
1	027.002.624	01	UNIDADE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA - 01 porta de vidro com 04 folhas, sendo duas folhas de correr enroscando e dificultando sua abertura; - 01 porta de abrir cedendo, enroscando no chão ao abrir	63
Requisição SCPI: 1656/24					
III. FORMA E PRAZO DA CONTRATAÇÃO					
Dispensa de Licitação. (x) ORDINÁRIO () ESTIMATIVO () GLOBAL					
IV. JUSTIFICATIVA					
As portas de vidro da entrada principal do Paço Municipal estão cedendo e enroscando, dificultando a abertura e fechamento das mesmas, sendo necessário forçar para conseguir manuseá-las, com risco de queda e quebra e, até mesmo ferir os usuários, sendo assim se faz necessário a contratação de serviços para identificação e manutenção do defeito, e por fim efetivando sua perfeita funcionalidade, segurança e durabilidade de vida útil.					
V. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS					
Faz necessário a visita técnica, para averiguação e identificação dos defeitos, para que o orçamento seja descrito de acordo com a realidade dos problemas apresentados.					
VI. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO					
- A empresa deverá realizar a manutenção das portas no local, de forma efetiva e rápida, concedendo garantia dos serviços prestados. - É por conta da contratada todo material e equipamentos que forem necessários, bem como despesas de deslocamento.					



VII. REGIME DE EXECUÇÃO DO OBJETO
O serviço deverá ser realizado no prédio do Paço Municipal, situado no endereço Avenida José Bonifácio, nº 517, nesta cidade.
VIII. MODELO DE GESTÃO
Ao fim das manutenções, os serviços deverão ser vistoriados por algum servidor público da Secretaria de Administração e Finanças ou ainda da Diretoria de Gabinete para averiguação, conclusão e aprovação dos mesmos.
IX. FORMA DE PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO
O pagamento será realizado em até 30 dias após a conclusão do serviço e recebimento da Nota Fiscal.
X. PRAZO APROXIMADO PARA ENTREGA DO OBJETO
Os serviços deverão ser realizados após o recebimento da ordem de serviço.
XI. OBJETO COM ITEM AUTÔNOMO OU NÃO, FORMA E CRITÉRIOS DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR
A escolha do vencedor se dará no critério do menor preço proposto.
XII. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE, QUANDO COUBER
Não se aplica.
XIII. HÁ PREVISÃO DE DEMANDA DE ITENS SIMILARES QUE PODERIAM SER ADQUIRIDOS CONJUNTAMENTE
Não se aplica.
XIV. EXISTÊNCIA OU NÃO DE ALGUMA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO
Não há ata ou contrato para o objeto do serviço solicitado.